**PORTARIA nº 084** de 01 de setembro de 2021.

**Dispõe sobre a nomeação da comissão de avaliação do progresso funcional por títulos dos servidores efetivos do quadro geral da prefeitura municipal e dá outras providências.**

**VANDERLEI SANAGIOTTO,** Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelas leis Complementares 024/2003, 025/2003, 026/2003 e 033/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1o** – Fica nomeada a Comissão de Avaliação do Progresso Funcional do quadro efetivo dos Servidores Municipais sendo composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

**DIANA DE ALMEIDA** – Presidente

**CRELIA F. S. CARRISIMI** – Membro.

**IDINARA CRISTINA MASSUCCO** – Membro.

**LEANDRO D’ÁVILA** – Membro.

**LUCIMAR VIEIRO** - Membro

**Art. 2**º - Cabe a Comissão de Avaliação cumprir o teor completo do Edital de Progresso Funcional nº 001/2021.

 **Art. 3º** - A Comissão de Avaliação terá o prazo de até o dia 20 de outubro de 2021 para concluir os trabalhos e remeter os relatórios completos para a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para posterior homologação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

 **Art. 4º** - Aos trabalhos realizados pela Comissão de Avaliação ora nomeada, não caberá nenhum adicional financeiro, por se tratar de relevantes serviços públicos.

**Art. 5o** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,

em 01 de setembro de 2021.

**-----------------------------------------------**

**VANDERLEI SANAGIOTTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e **Aimar Francisco Pavelecini**

Publique-se Secretário De Administração e Fazenda